

■ DIVERSÃO

Fundo Social de Solidariedade realiza grande festa do Dia das Crianças em Jales

O Fundo Social de Solidariedade de Jales, presidido pela primeira-dama Alziane Rossa-fa Moreira, em parceria com a Prefeitura de Jales e com o apoio de diversos parceiros, promoveu no último sábado, dia 12, uma animada e divertida Festa do Dia das Crianças na Praça João Mariano de Freitas, a famosa Praça do Jacaré. O evento, que retornou à praça após as recentes reformas realizadas pela administração municipal, reuniu centenas de crianças e suas famílias para uma manhã de muita diversão.

Das 9h às 11h30, a festa foi marcada por uma série de atividades recreativas, com destaque para os brinquedos infláveis, apresentações de princesas e personagens da Turma Du Avesso, além de um show especial dos cantores Gabi Feltrin e Arthur Dutra, que animou a criançada. A praça, toda decorada para a ocasião, se transformou em um verdadeiro parque de diversões ao ar livre.

A presidente do Fundo Social, Alziane, celebrou o sucesso do evento, destacando que as crianças puderam desfrutar de guloseimas como cachorro-quente, pipoca, algodão-doce, refrigerante, sorvete e sacolinhas surpresas, tudo distribuído gratuitamente. “Foi uma manhã maravilhosa! Ver a alegria nos rostos das crianças é o que mais nos motiva. Con-



tamos com o apoio de diversos parceiros, e não posso deixar de agradecer a todos que contribuíram para que esse evento fosse um sucesso, principalmente para as crianças mais carentes de nossa cidade”, afirmou Alziane.

Entre esses parceiros citados pela primeira-dama, colaboraram para a realização do

evento: Posto Pupim, Drogaria Ultrapopular, Idayo, Pet Shop JalesPet, Ledolfo, Guilherme Zanini, Veterinária Guizzo, Sabesp, Porquinho, Adriana Infante, Precisão Sistemas, BBM Frigojales, OM30, Be-FlyTravel (Ana Campos), Dra. Angélica Bernadinelli, Dra. Patrícia Kitayama, Fuga Couros, Rafaela Fuga, Xingu

Sementes (Sérgio Hernandes de Paula), Skina Sorvetes, Auto Peças Jales, PitStop, Ana Letícia Colombo, Ana Flávia Colombo, Marcone Queiroz, Sílvia Queiroz, Palinha Supermercados, Distribuidora Nina Makeup, Haskell Cosméticos, Saboraki, Dra. Doriana e Marcia Prete.

“Nosso sincero agradeci-

mento a todos os patrocinadores que nos ajudaram a tornar este dia tão especial. Cada contribuição fez a diferença”, acrescentou a primeira-dama Alziane.

O prefeito Luis Henrique também esteve presente, reforçou a importância de eventos como esse para a integração da comunidade. “É um orgulho

para nós promover momentos como esse, que proporcionam felicidade e alegria para nossas crianças”, comentou o prefeito.

A festa foi um sucesso e deixou a promessa de que no próximo ano, mais uma vez, a Praça do Jacaré será palco de muita diversão e celebração para os pequenos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 73/2024 que objetiva o Registro de Preço para eventual Contratação de “Carreta da Alegria” e Segurança não Armada, conforme Anexo I, por tempo determinado, sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 13 de novembro de 2024, com a abertura das propostas às 08:45 hrs do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 23 de outubro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO



CÂMARA
MESÓPOLIS
MUNICIPAL

PORTARIA Nº 020 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de Férias e dá outras providências”.

LEONARDO ANTUNES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias em pecúnia a Senhora SUELI ALBERTINI DE MATOS, funcionária Público Municipal, RG nº 30.759.617-5 SSP/SP, lotada no quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Mesópolis, Atendente/Servente, Anexo I, referência 11, em virtude da continuidade dos serviços prestados nesta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2023 a 02 de junho de 2024.

Art. 2º - O pagamento deverá ser efetuado ao funcionário até o dia 30 (trinta) de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 15 de outubro de 2024.

Leonardo A. Souza
Leonardo Antunes de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 046/2.024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2.024

Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021 e art. 95, inciso II, da Lei Municipal nº 1.355 de 25 de janeiro de 2024.

REFERENTE: “Contratação da prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, para o passeio recreativo e de lazer do Projeto “7º Vida Alegria – Terceira Idade”, com o público da terceira idade do nosso município, com destino para a Praia Grande, na cidade de Ubatuba/SP, através do fornecimento de 01 (um) ônibus leito com a capacidade mínima de 50 (cinquenta) passageiros sentados e de 01 (um) motorista devidamente habilitado”

Os interessados poderão enviar suas propostas até o dia 30/10/2.024, juntamente com os seguintes documentos: a) Cópia do Contrato Social, b) RG e CPF do proprietário e Sócios, c) Certidão Regularidade FGTS, d) Certidão Regularidade Trabalhista, e) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União, f) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra prova equivalente na forma da Lei, g) Certidão negativa de débitos, junto à fazenda municipal da sede da licitante (mobiliário), h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), i) declaração unificada, j) Registro na ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo comprovado através do cartão Artesp, k) Certificado CADASTUR - Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos, do Ministério do Turismo, l) Alvará de funcionamento vigente, e m) Licenciamento regular do veículo, através de protocolo na Rua Armindo Pilharmi nº 1121 – Centro – CEP 15.750-000 – Santa Albertina – SP, ou e-mail: licitacao@santaalbertina.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Santa Albertina/SP, em 23 de outubro de 2.024.

Gerson Formigoni Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (ELETRONICO) Nº 15/2024, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento Por Item, que objetiva o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

A sessão de Pregão se dará no dia 07 de novembro de 2024 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica no site: <http://131.100.126.3:5657/comprasEdital>. O prazo para solicitação de chave para participação, credenciamento, proposta se transcorrerá impreterivelmente até às 08:30 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Santa Albertina, sito à Rua Armindo Pilharmi nº.1121, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (0XX17) 3633-9300. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.santaalbertina.sp.gov.br e no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina/SP, aos 23 de outubro de 2024.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 063/2024
Dispensa de licitação nº 028/2024
Termo de Contrato nº 073/2024
Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de Psicologia Infanto-Juvenil
Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP
Contratada ESPAÇO UNIVERSO DA MENTE LTDA
Vigência 23/10/2024 a 23/10/2025
Valor Global R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais)
Assinatura 23 de outubro de 2024
Nova Canaã Paulista/SP, 23 de outubro de 2024.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (ELETRONICO) Nº 016/2024, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento Global, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA INTERGERACIONAL, DOS GRUPOS DO SCVF DO CRAS E PAIF DE SANTA ALBERTINA.**

A sessão de Pregão se dará no dia 11 de novembro de 2024 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica no site: <http://131.100.126.3:5657/compras> Edital. O prazo para solicitação de chave para participação, credenciamento, proposta se transcorrerá impreritavelmente até às 08:30 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Santa Albertina, sito à Rua Armino Pilhalarmi nº.1121, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (0XX17) 3633-9300. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.santaalbertina.sp.gov.br e no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina/SP, aos 23 de outubro de 2024.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

TERMO DE RESCISÃO
Contrato Administrativo nº: 08/2024
Interessados: Câmara Municipal de Santa Albertina/SP; Gerson Laine EPP.
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024 CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA E GERSON LAINE EPP, NA FORMA ABAIXO:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA, localizada na rua Armino Pilhalarme, n. 1132, Bairro Centro, CEP: 15750-000, Santa Albertina/SP, inscrita no CNPJ: 51.842.219/0001-79, representada por seu presidente senhor Natanael Alves da Silva, e GERSON LAINE EPP, com sede na Avenida Francisco Schmidt, nº1001 – Centro, Santa Albertina/SP, CEP: 15.750-000, CNPJ 67.540.906/0001-70, representado pelo seu proprietário o senhor Gerson Laine, Celebram, nos termos da cláusula 6.1.2. e do art. 137, VIII e art. 138, II da Lei 14.133/2021, o presente Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 08/2024, bem como seus respectivos aditamentos, referentes a fornecimento/aquisição de até 700 litros de combustível (gasolina comum) para uso no carro oficial da Câmara Municipal de Santa Albertina, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Os Contratantes resolvem, em conformidade com a cláusula 6.1.2. e art. 137, VIII e art. 138, II da Lei 14.133/2021, RESCINDIR, consensualmente, o Contrato nº 08/2024, cujo objeto é o fornecimento/aquisição de até 700 litros de combustível (gasolina comum) para uso no carro oficial da Câmara Municipal de Santa Albertina pelo período de doze meses.
CLÁUSULA SEGUNDA
A presente rescisão é motivada pela possibilidade de utilização, pela Câmara Municipal de Santa Albertina, de um sistema tecnológico, informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia rfid, o qual constitui-se num aplicativo de gestão de abastecimento de combustíveis em estabelecimentos credenciados no território nacional, o que se mostra economicamente mais viável e mais prático a utilização quando em outras cidades.
CLÁUSULA TERCEIRA
A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes.
CLÁUSULA QUARTA
É competente o Foro da Comarca de Jales-SP, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

Santa Albertina-SP, 03 de outubro de 2024
NATANAEL ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina
GERSON LAINE EPP
Representado pelo seu proprietário o senhor Gerson Laine

JUSTIFICATIVA DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Contrato Administrativo nº: 08/2024
Interessados: Câmara Municipal de Santa Albertina/SP; Gerson Laine EPP.
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024 CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA E GERSON LAINE EPP, NA FORMA ABAIXO:
A empresa Gerson Laine EPP foi contratada para a fornecimento/aquisição de até 700 litros de combustível (gasolina comum) para uso no carro oficial da Câmara Municipal de Santa Albertina pelo período de doze meses, tendo a referida contratação ocorrida com dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inc. II e § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 95 Inciso I § 2º e lei Municipal nº 1.355 de 25 de janeiro de 2024, tendo em vista que o valor do pactuado foi bem abaixo do limite legal estabelecido para licitação.
Cumpre ressaltar que a contratação se deu para a fornecimento/aquisição de até 700 litros de combustível (gasolina comum) para uso no carro oficial da Câmara Municipal de Santa Albertina, que se mostra indispensável para utilização do veículo.
Justifica-se a rescisão consensual o fato de que o distrato mostra-se proveitoso para a Administração, tendo em vista a possibilidade de utilização, pela Câmara Municipal de Santa Albertina, de um sistema tecnológico, informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia rfid, o qual constitui-se num aplicativo de gestão de abastecimento de combustíveis em estabelecimentos credenciados no território nacional, o que se mostra economicamente mais viável e mais prático a utilização quando em outras cidades.
Ou seja, o desprendimento contratual trata-se de medida oportuna para a Câmara, haja vista que o Município de Santa Albertina conta com apenas dois postos de combustíveis e o preço por eles operados é mais elevado do que em outras localidades. Ademais, com a utilização do referido sistema, além da economia esperada, supõe-se uma maior facilidade e controle para abastecimento do veículo fora do Município de Santa Albertina, tendo em vista que a tecnologia fornece os estabelecimentos credenciados (para um bom planejamento de viagem), bem como sistema eletrônico para averiguação dos abastecimentos, cumprindo-se o Princípio da Transparência.

Além disso, a utilização do sistema evitará a realização de outros procedimentos administrativos burocráticos, como adiantamento de recursos financeiros para posteriores abastecimentos.
A rescisão tem amparo na disposição contida na cláusula contratual 6.1.2., que assim prescreve:
CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO
6.1 A rescisão contratual poderá ser decretada:
6.1.2 Consensualmente, por acordo da CONTRATADA e da CONTRATANTE, por meio de termo aditivo, a rescisão do contrato de forma amigável, desde que haja interesse público justificado.;
Nesse sentido, a Lei nº 14.133/2021 dispõe:
Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:
II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
Pelo exposto, cabível a rescisão consensual do referido contrato.

Santa Albertina-SP, 03 de outubro de 2024
NATANAEL ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSEA
ESTADO DE SÃO PAULO



ERRATA E RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

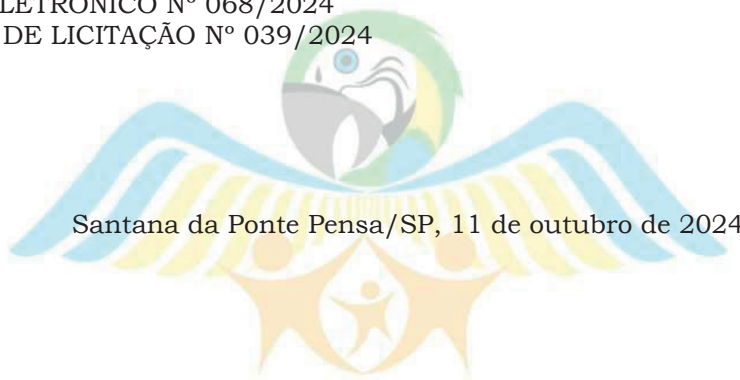
Na Publicação do Extrato de Contrato, do Processo Administrativo nº 068/2024, Dispensa de Licitação nº 039/2024, na edição do Jornal Diário Folha Regional em 03 de outubro de 2024, Página 4, no DOE de 03 de outubro de 2024, no Caderno Município, página 14, no DOM em 03 de outubro de 2024, página 26.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

LEIA-SE CORRETO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024



Santana da Ponte Pensa/SP, 11 de outubro de 2024.

JARY AUGUSTO SILVA
Pregoeiro

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal

SAÚDE

Santa Casa de Jales entrega certificados de agradecimento a alunos e professores da Etec Jales por parceria no “Mutirão da Catarata”

A Santa Casa de Misericórdia de Jales homenageou nesta quarta-feira (09) os professores e alunos do 3º módulo de Enfermagem da ETEC “Dr. José Luiz Viana Coutinho” de Jales, pelo serviço voluntário prestado durante o Projeto “Mutirão da Catarata” que faz parte do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF) do Ministério da Saúde.
Como funciona o programa: O paciente é agendado conforme a cota definida pela DRS-XV com base no CDR (Cadastro Demanda por Recurso); em seguida o paciente é atendido pelo médico que realiza os exames pré-operatórios e indica a cirurgia se necessário; o paciente realiza a cirurgia; após a cirurgia o paciente é orientado pela enfermagem

e acompanhando na consulta de retorno.
O projeto foi realizado neste ano de 2024 com início no mês de maio e finalização em agosto, sendo ofertado pela ofertados pela DRS-XV 250 consultas oftalmológicas, 1.200 exames e 200 facoe-mulsificações de lente dobrável, chegando ao resultado de 220 consultas feitas (88%) e 206 cirurgias de cataratas (103%), que teve o apoio dos alunos da Etec que auxiliaram na triagem, acompanhamento e orientações aos pacientes atendidos durante o mutirão.
Para o provedor Edson Roberto, foi muito importante a Santa Casa com o apoio do Estado receber esse projeto e junção das parcerias feitas para melhor atender os pacientes. “A todos nossos cumprimentos e agradecimentos pela participação, dedicação e empenho na realização desse mutirão que

pode beneficiar mais de 200 pacientes a ter condições de voltar a ver claramente o belo Universo criado por Deus. Expresso uma profunda gratidão a todos envolvidos, desde os nossos colaboradores, aos oftalmologistas, os alunos da enfermagem por ajudar estes pacientes a tornarem este evento inesquecível. Obrigado!”
A entrega dos certificados aos alunos foi realizada no Centro de estudos do hospital com a presença do Provedor, Edson Roberto da Silva; vice-provedor, Guilherme Soncini; 2º vice-provedor, Antônio Cruz; gerente administrativo, Rafael Carnaz Prado; o diretor da Etec Jales, Willians Pizzolatto; a responsável pelo projeto Maita Barbosa, o diretor tesoureiro, Amauri Crus dos Santos; professores e alunos do curso Técnico de Enfermagem da Etec Jales.

OUTUBRO ROSA

Colaboradoras participam de bate-papo em alusão e conscientização ao Câncer de Mama



A Comissão de Boas Práticas da Santa Casa de Jales, realizou na terça-feira (15/10) um bate-papo para as colaboradoras com o médico Ginecologista e Obstetra, Dr. Carlos Gustavo Franco sobre Outubro Rosamês que tem como objetivo orientar as mulheres sobre a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama.

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), o câncer de mama é o tipo que mais acomete mulheres em todo o mundo. No Brasil, a estimativa foi de 66.280 casos novos de câncer de mama em 2021, com um risco estimado de 61,61 casos a cada 100 mil mulheres, ocupando a primeira posição por mortalidade entre as mulheres

em nosso país.

Para oDr. Carlos Gustavo o diagnóstico precoce é de extrema relevância. “O autoexame da paciente se torna fundamental para um diagnóstico precoce, sabemos que isso muda o tratamento da doença e sobrevida da paciente. Por isso, é importante que pacientes busquem o conhecimento disso, que cheguem in-



formações e exames necessários para elas. É com grande alegria que realizamos esse bate-papo com as nossas colaboradoras, frisando o diagnóstico precoce, e mais do que isso, lembrando da importância em manter um estilo de vida saudável, porque os fatores de risco que são mudáveis, como, obesidade, sedentarismo, ingestão de álcool, tabagismo

dentre outros, influenciam no desenvolvimento da doença. Desta maneira as mudanças positivas podem ser feitas, melhorando a qualidade de vida esaudável.”, completou o médico.

Fique atento: Os principais sinais e sintomas suspeitos de câncer de mama são: caroço (nódulo) geralmente endurecido, fixo e indolor; pele da mama

avermelhada ou parecida com casca de laranja; alterações no bico do peito (mamilo) e saída espontânea de líquido de um dos mamilos. Também podem aparecer pequenos nódulos no pescoço ou na região das axilas.

Cuidar da sua saúde é o compromisso mais importante. Prevenir é um ato de amor com você.

ESPORTE

Atleta de Jales é vice campeão brasileiro de karatê em Vitoria-ES

Entre os dias 11 e 13 de outubro, a cidade de Vitória/ES foi palco do Campeonato Brasileiro de Karatê Shotokan, organizado pela JapanKarateShotokan (J.K.S.), onde a Team Resende fez sua estreia com grande destaque. O atleta Giovanni Sartori Serra, de apenas 23 anos, aluno da Team Resende desde seus 11 anos, professor e técnico estadual de karatê, brilhou ao conquistar a medalha de prata na categoria +84 kg.

Giovani, que já havia alcança-

do bons resultados como atleta em sua juventude, precisou se afastar parcialmente das competições para se dedicar aos estudos, formando-se em Educação Física. Hoje, além de competir, ele também exerce o papel de técnico da Team Resende e da Federação Estadual. Seu retorno às competições tem sido marcado por vitórias e crescimento técnico. Além do excelente resultado individual, Giovanni foi convidado para integrar a equipe de Kumite da Seleção Paulista

da JKS, onde garantiu o bronze na competição por equipes. Demonstrando grande habilidade, ele também assegurou a 5ª colocação no Kumite Open, sem divisão de peso, enfrentando competidores de várias categorias.

O técnico Edson Resende ressaltou a importância desse momento. “Termos um atleta já se destacando em eventos da JKS em nosso primeiro ano de participação é motivo de muito orgulho. Isso mostra que com



dedicação, disciplina e foco, podemos atingir grandes resultados,” afirmou Resende. “Giovani, tanto como atleta quanto como técnico, é um exemplo de

superação e comprometimento. É apenas o começo de uma jornada de muito sucesso.”

Os resultados de Giovanni Sartori Serra ressaltam o alto nível

de preparação e comprometimento da Team Resende, reforçando sua tradição no karatê e consolidando o nome da equipe no cenário nacional.

NEGÓCIOS

Estado de São Paulo registra aumento de 30% no número de empresas abertas no setor de Tecnologia da Informação

O Estado de São Paulo abriu mais de 17 mil empresas de serviços de tecnologia da informação, de janeiro a setembro de 2024, segundo dados da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp), autarquia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE). Nesta quarta-feira (16), Dia da Ciência e Tecnologia, a pasta destaca o levantamento que representa um aumento de 29,34% neste ramo de atividade em comparação ao mesmo período de 2023.

Além disso, foram 34 mil empresas abertas voltadas a atividades profissionais, científicas e técnicas, dado que caracteriza um aumento de 20% comparado



ao mesmo período do ano anterior. Para atender a demanda de

qualificação na área, a pasta está com 1,5 mil vagas abertas para

o curso gratuito de computação em nuvem do Qualifica SP, realizado em parceria com a Microsoft e a Fundação de Apoio à Tecnologia (FAT).

Mônica de Souza, de 40 anos, dá aulas em cursos do programa voltados às novas tecnologias em informática e ressalta a importância da iniciativa. “Ter acesso a um conteúdo gratuito e de qualidade sobre big techs é uma ótima oportunidade para os alunos aplicarem as ferramentas diretamente no mercado de trabalho”, afirma.

Segundo dados da consultoria Gartner, estima-se que, até 2025, 85% das empresas estarão utilizando serviços de computação em nuvem. A tec-

nologia traz benefícios e facilidades às organizações, pois permite que mantenham serviços como armazenamento de dados e ferramentas de desenvolvimento sem a necessidade de servidores físicos, podendo ser acessados de qualquer lugar.

Sobre o curso da Microsoft intitulado "Fundamentos do Microsoft Azure AZ-900T: princípios básicos do Microsoft Azure", o curso terá aulas ao vivo e on-line sobre os conceitos básicos de computação em nuvem, além de apresentar os principais recursos e ferramentas de gerenciamento e governança do Azure (plataforma de computação em nuvem da Microsoft).

Durante as aulas, os estudantes poderão realizar simulados para se prepararem para o exame de certificação oficial, para que possam ganhar destaque no mercado de trabalho. A carga horária é de 64 horas que poderão ser realizadas durante um mês e meio.

Os interessados devem realizar as inscrições por meio do site www.qualificasp.sp.gov.br até 30 de outubro. Podem participar residentes do estado de São Paulo maiores de 18 anos. Os candidatos deverão realizar testes classificatórios após efetivarem os cadastros. A convocação será por e-mail, com o início das aulas previsto para 6 de novembro.